



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO 571 – PROCURADOR MUNICIPAL

EDITAL 139

ANEXO I

1. Justificativas para manutenção/alteração das Notas Preliminares da Prova Teórico-objetiva.

PROTOCOLOS: 40805115565-0, 40805115561-0, 40805115555-1, 40805115553-1, 40805115567-0.

RECURSOS INDEFERIDOS. Os recursos foram INDEFERIDOS, pois as marcações conferem com a Grade de Respostas.

PROTOCOLOS: 40805115557-1, 40805115556-1, 40805115554-1, 40805115552-1, 40805115551-1, 40805115548-3, 40805115547-3.

RECURSOS INDEFERIDOS. Os recursos foram INDEFERIDOS, pois os candidatos não alcançaram a pontuação mínima para aprovação no Critério 1 dos Blocos II e III, referente a 50% do conjunto dos Blocos que corresponde a nota 14, conforme subitem 11.1.2 do Edital de Abertura.

PROTOCOLOS: 40805115566-0, 40805115568-0, 40805115564-0, 40805115563-0, 40805115562-0, 40805115559-1, 40805115558-1, 40805115550-1, 40805115549-3, 40805115560-0.

RECURSOS INDEFERIDOS. Os recursos foram INDEFERIDOS, pois são argumentações inconsistentes, fora do assunto para interposição de recurso de nota.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY,

Procuradora-Geral do Município.

PAULO GUIMARÃES,

Secretário Municipal de Administração.